

EDITAL Nº 65/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.012217/2023-18

DOCUMENTO SEI Nº 2072673

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Ji-Paraná* torna público o presente Edital para **seleção de alunos para o Curso FIC de Inglês Básico II**, a ser realizado no IFRO-campus Ji-Paraná.

1. DOS CURSOS - FICS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

1.1. O curso de formação continuada (FIC) **Curso de Inglês Básico II**, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO, tendo como Coordenação o Centro de Idiomas do IFRO-campus Ji-Paraná, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.3. As aulas serão ministradas, de forma presencial, no IFRO - **CAMPUS JI-PARANÁ**, situado na Rua Rio Amazonas nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes.

1.4. O período e horário citados poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. O curso pode ser cancelado a qualquer momento, caso haja a ausência de professor para ministrar as aulas.

1.6. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. O número de vagas, o público-alvo e pré-requisitos para o curso estão descritos no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 — Vagas, público-alvo e pré-requisitos

Campus ofertante	Nome do curso	Carga Horária	Público-alvo	Pré-Requisitos	Número de vagas
Ji-Paraná/RO	Curso de Inglês Básico II	40H	Alunos e servidores do IFRO e comunidade externa	Certificado do curso de Inglês Básico I - do IFRO campus Ji-Paraná ou Comprovar conhecimento básico da língua inglesa por meio de entrevista (oral) presencial e Certificado/declaração de conclusão do Ensino Fundamental II	15

2.2. Os encontros do **Curso de Inglês - Básico II** ocorrerão **duas vezes por semana, às terças-feiras e às quintas-feiras, das 8h30 às 10h (turno matutino), tendo cada aula uma duração de 1h30 minutos**, com carga horária total do curso de 60h.

2.3. O curso ocorrerá entre os meses de outubro de 2023 a maio de 2024.

2.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no site institucional do IFRO - *Campus Ji - Paraná* <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá enviar via e-mail **idiomas.jipa@ifro.edu.br**, no ato da inscrição para a Comissão Responsável pelo edital, o formulário de matrícula fornecido, devidamente preenchido e assinado, conforme anexo I, além dos documentos abaixo elencados:

a) Fotocópia frente e verso de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Fotocópia do comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

d) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no quadro 1.

f) Fotografia 3x4.

g) Certificado do curso de Inglês Básico I, do IFRO-campus Ji-Paraná, se concluinte do referido.

3.2. O período de inscrição é conforme cronograma do edital

3.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.4. Caso haja coincidência de data e horário da inscrição entre candidatos na classificação, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato mais velho, nos termos da Lei nº 10.741, de 1/10/2003;

b) Persistindo o empate, terá prioridade de matrícula o candidato que comprovar ter renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de 1 (um) candidato preencher o critério inicial, em conformidade com o §2º, do Art. 1º, da Lei nº 13.184, de 4/11/2015.

3.5. O candidato que durante o período da inscrição não apresentar documentação necessária, constantes no item **3.1** deste edital, será desclassificado.

3.6. Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

3.7. Os resultados das inscrições no processo seletivo serão divulgados no site institucional do IFRO - *Campus Ji - Paraná* <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo deste edital será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no quadro 1.
- 4.2. O processo seletivo acontecerá em duas etapas, que envolvem a análise das informações inseridas no formulário de matrícula, disposto no Anexo I, e documentos enviados pelo candidato conforme elencados no item 3.1 deste edital e participação da entrevista presencial (oral) para os candidatos que não cursaram o curso de Inglês Básico I, do IFRO- campus Ji-Paraná e/ou a classificação se dará pela pontuação emitida no certificado de conclusão, para os candidatos que cursaram o curso de Inglês básico I, no IFRO -campus Ji-Paraná.
- 4.3. Para a seleção dos candidatos que participarão da entrevista oral, com fins classificatórios, a mesma será feita em língua inglesa por uma banca designada para verificar o nível de fluência no idioma.
- 4.4. A entrevista do candidato será presencial.
- 4.5. A data das entrevistas de seleção serão divulgadas no site institucional do IFRO conforme cronograma disposto no quadro 4 do edital.
- 4.6. O não comparecimento à entrevista oral implicará na desclassificação automática do candidato.
- 4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas obtidas nas entrevistas e/ou na pontuação do certificado ed conclusão do curso de Inglês Básico I.
- 4.8. A convocação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas, mas todos (as) candidatos (as) excedentes, regularmente inscritos, serão relacionadas em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de outras chamadas.
- 4.9. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no no site institucional do IFRO - *Campus Ji – Paraná* <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ji-parana>>
- 5. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**
- 5.1. Na entrevista oral serão valorizados os seguintes Domínios: Compreensão global e Compreensão seletiva, Produção e Interação.
- 5.2. A Gramática (correção morfossintática, adequação e variedade do léxico e correção fonológica) será avaliada ao longo da entrevista.
- 6. DA MATRÍCULA**
- 6.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada automaticamente, desde que a inscrição tenha sido deferida.
- 6.2. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. As matrículas somente serão aceitas até o preenchimento das vagas. Após preenchimento de vagas, os interessados terão seus nomes inclusos em uma lista de espera.
- 6.4. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de classificação, mas todos (as) candidatos (as) excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.
- 6.5. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.
- 6.6. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser convocados posteriormente de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes, até o preenchimento total das vagas.
- 7. CERTIFICAÇÃO**
- 7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.
- 8. CRONOGRAMA**

Quadro 4 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	27/09/2023	Site do IFRO
Impugnação do Edital	28/09/2023	Envio idiomas.jipa@ifro.edu.br
Período de inscrição	Até 29/09/2023 a 09/10/2023	Anexo I e documentos, conforme item 3.1 Disponível em arquivo editável na mesma página do Edital. idiomas.jipa@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	10/10/2023	https://selecao.ifro.edu.br/
Envio de recursos contra a lista de inscritos	11/10/2023	Anexo II - Envio idiomas.jipa@ifro.edu.br ASSUNTO - Interposição de Recurso do Edital nº 65/2023
Resposta aos Recursos Convocação para a entrevista	12/10/2023	https://selecao.ifro.edu.br/
Resultado Preliminar	20/10/2023	https://selecao.ifro.edu.br/
Recurso contra o Resultado Preliminar	23/10/2023	Anexo II - Envio idiomas.jipa@ifro.edu.br

Resultado Final da Seleção	24/10/2023	https://selecao.ifro.edu.br/
Início das aulas	26/10/2023	IFRO- campus Ji-Paraná

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do e-mail idiomas.jipa@ifro.edu.br, informando o **ASSUNTO - Interposição de Recurso do Edital nº 65/2023** e analisados pela Comissão instituída para gerenciamento do presente processo seletivo e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo/a candidato/a até a data limite especificada neste Edital.

9.2. O modelo de Formulário de Recurso está disposto no Anexo II.

9.3. O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez.

9.4. O/a candidato/a deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

9.5. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão, será preliminarmente indeferido.

9.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.7. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

9.8. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no portal do IFRO, juntamente com o resultado final.

9.9. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>> de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Responsável pelo Edital, observada a legislação em vigor.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA	
Curso: FIC – Inglês Básico II	
Nome Completo:	
RG/Órgão Expedidor:	CPF:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
E-mail (letra legível):	
Telefone Pessoal:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	
Sexo Transgênero: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
<p>Pessoa com Deficiência – PcD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Deficiência(s): <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Surdo Cegueira</p> <p><input type="checkbox"/> Outra(s). Especifique:</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Surdo Cegueira</p> <p><input type="checkbox"/> Outra(s). Especifique:</p> <p>Transtorno(s): <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett <input type="checkbox"/> Transtorno Desintegrativo da Infância</p> <p><input type="checkbox"/> Outro(s). Especifique</p>	
Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca	
No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível)	
<ul style="list-style-type: none"> • Documento de oficial de identificação (que contenha nome dos pais, data de nascimento e local de nascimento). Candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta <i>Transfronteiriça</i> ("<i>Transfronteiriça</i>") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil. • – CPF - Cadastro de Pessoa Física – • Certidão de nascimento ou casamento. • Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço). • Comprovante de Escolaridade: Histórico Escolar do Ensino Fundamental II /Declaração • Documento do Responsável: Cpf e Rg (quando menor) 	
OBSERVAÇÕES	
1	Os documentos apresentados para a matrícula deverão ser cópia frente e verso (legíveis e atuais).
2	Os documentos comprobatórios deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.
3	NÃO serão aceitos documentos originais não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade escolar competente.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 65/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CURSO DE INGLÊS BÁSICO II

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Curso em que inscreveu: _____

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

- Nome não incluído na lista de inscritos
- Posição na lista classificatória
- Outro motivo (identificar):

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2023.

Às ___ horas e ___ minutos

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2072673** e o código CRC **852EC762**.